



**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso II e c/c Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 023/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 2772/2022, contratação da empresa **BRASIL MASTER EIRELI - ME**, para capacitação de 05 (cinco) servidores no curso “Fonte e Destinação de Recurso: A nova classificação padronizada”, no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda e Controladoria Geral.

Sabará, 11 de maio de 2022.

**Thiago Zandona Vasconcellos**  
Secretário Municipal de Administração